Resolução nº : 1766/2000
Protocolo nº : 75446/00
Origem : TRAFICK COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Interessado : TRAFICK COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA